



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 1110

Resolve sobre recurso
interposto pelo Chefe do
DEACL.

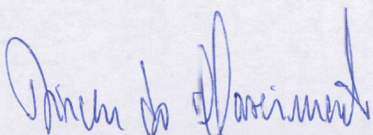
O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o não cumprimento do disposto na Resolução CEPE nº 915,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo **Chefe do Departamento de Análises Clínicas da Escola de Farmácia** contra o parecer do Comitê de Extensão, referente ao projeto "Atendimento Laboratorial ao SUS e População Carente de Ouro Preto e Municípios Vizinhos".

Ouro Preto, em 23 de abril de 1997.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente